



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2022 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	Seção de Infraestrutura	Data	24/03/2022
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Responsável	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 21079762
Integrante Demandante	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Integrante Demandante	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 21079762
Fonte de Recursos	0100-RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 378.000,00

2. Objeto da Contratação

Aquisição de equipamentos de comutação de dados por rede cabeada (*switch core*) para interligação dos datacenters em alta velocidade localizados nos prédios Sede e Fórum do TRE-PI e para implementação do Acordo de Cooperação Técnica 04/2021 (SEI nº 1286513) firmado entre este Regional e o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários dos Serviços de TI

OE8 – Entregar serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

4. Motivação/Justificativa

Com a presente contratação pretende-se modernizar os equipamentos de comutação de dados por rede cabeada entre os datacenters que compõem a infraestrutura de TI do TRE-PI, localizados nos prédios Sede e Fórum dos Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital - CAE, bem como preparar o ambiente para uma eventual interligação com o espaço dentro das dependências do TRT-PI, cedido através do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021 (vide SEI 0004617-20.2021.6.18.8000, evento 1286513).

Atualmente a comunicação entre os datacenters localizados no prédio Sede e Fórum do TRE-PI é realizada através de uma rede de fibra óptica (Contrato 04/2021 - SEI nº 1179498) que conecta equipamentos de firewall em interfaces de conexão de 10Gbs configurados em cluster, que, apesar de eficientes, não são equipamentos especializados nessa função em específico.

Além disso, a própria rede de fibra óptica, composta por 02 (dois) cabos lançados por caminhos distintos, com 04 (quatro) pares de fibras cada, encontra-se hoje com sua capacidade de uso subutilizada, muito por conta dos equipamentos atualmente em uso, que não tiram o melhor proveito dessa estrutura instalada.

Soma-se a isso, ainda, o processo já em andamento de contratação de uma solução de infraestrutura de datacenter hiperconvergente (vide SEI 0001651-50.2022.6.18.8000), que também se beneficiará do *upgrade* ora sugerido.

Dessa maneira, a presente proposta de modernização objetiva a aquisição de 06 (seis) equipamentos *switch core*, equipados com interfaces de conexão de até 100Gbs, cuja finalidade é a implantação de uma estrutura de rede redundante, em topologia anel, para a interligação dos três sítios de datacenters anteriormente citados (Sede do TRE, Fórum Eleitoral da Capital e TRT-PI), visando promover a Alta Disponibilidade dos serviços de TI, agregando valor às atividades realizadas pelo TRE-PI perante seus servidores e, consequentemente, a sociedade em geral.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

KR8.1 Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026.

Teresina, 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aciel Sousa Mendes**, Técnico Judiciário, em 06/04/2022, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa**, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura, em 07/04/2022, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes**, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura, em 22/04/2022, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Patricia de Melo Gomes Deolindo**, Analista Judiciário, em 26/07/2022, às 07:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1476242** e o código CRC **6ECCF33D**.

0005500-30.2022.6.18.8000

1476242v7